



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 374/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADE DE EXTENSÃO DESENVOLVIDA NO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 87/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004397/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADE DE EXTENSÃO DESENVOLVIDA NO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA”, realizado no período de 02 de maio de 2006 a 31 de agosto de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23149, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ENEIDA WILLCOX REGO, contando com a colaboração do Discente CARLOS ROBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO, cujo objetivo é atender a comunidade e, desta forma, contribuir com a formação e aperfeiçoamento do aluno bolsista capacitando-o e qualificando-o como profissional na especialidade Patologia Clínica Veterinária, por ocasião da prestação de serviços à comunidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.